

Maria Gregória Ortiz Cardoso, licença de saúde no período de sessenta dias (60) dias a partir de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.

NÚMERO DO CONTRATO: N°. 182/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

CONTRATADO(A): MARILZA GRACIELA SURUBI.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSORA DE PEDAGOGIA, PARA SUPRIR VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.872,13. (DOIS OTOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 06 de AGOSTO de 2024.

VIGÊNCIA: 06 de AGOSTO de 2024, com a duração prevista até 16 de DEZEMBRO de 2024.

#### PORTARIA N°. 338/2024 DE 49 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA N°. 338/2024 DE 49 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidor (a) do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Licença de Saúde para servidor (a) efetivo (a) do Município de Porto Esperidião/MT, A seguir, ...

**ZEILA DE SOUZA MENEZES**, matrícula 1166-5, registro funcional 1633, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo/função de **MONITOR DE CRECHE**, licença de saúde no período de sessenta (60) dias a contar de 22 de JULHO de 2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a data da sua publicação, Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito

#### LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO PREÇO 08/2024

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO PREÇO 08/2024. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIEN-

TE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT. Em favor das empresas: PAPELARIA ANA PAULA LTDA - CNPJ: 70.424.304/0001-61, Valor total de R\$ 343.302,60 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e dois reais e sessenta centavos). EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA - CNPJ: 41.087.715/0001-00, Valor total de R\$ 224.010,00 ( duzentos e vinte e quatro mil e dez reais) e CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 01.046.464/0001-00, Valor total de R\$ 1.067.159,00 (um milhão sessenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais).Porto Esperidião-MT, 19 de agosto de 2024- MARTINS DIAS DE OLIVEIRA- PREFEITO.

#### PORTARIA N°. 336/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA N°. 336/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidora do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Licença de Saúde a partir desta data 23 de JULHO de 2024, para o servidora efetiva no Município de Porto Esperidião/MT, a Senhora **ROSINETE APARECIDA SILVA SOUZA**, matrículas 11446-4, inscrito n.º \*\*\*.150.531-\*\* lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA**, no Centro de Educação Infantil "Victor Hugo S. R. da Silva", licença de saúde por período de sessenta dias (60) dias a partir de 23 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retrativo a data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito

#### PORTARIA N°. 334/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA N°. 334/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração de Comissionado de Coordenador do Programa Saúde da Família/PSF do Município de Porto Esperidião-MT.

Coordenador de Saúde.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 132, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a partir desta data 01 DE AGOSTO DE 2024, a servidora **CINTYA DO CARMO CARVALHO**, matrícula 13397-1, inscrita no CPF n.º \*\*\*.277.911-\*\*, do cargo Comissionado de Coordenador do Programa Saúde da Família/PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de sua publicação, 01 de agosto de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria n 252/2024 de 06 de junho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.